

Lagoa Formosa, 05 de Julho de 2023.

**OFÍCIO N°: 001/2023**

**ASSUNTO: Solicita**

Prezado Senhor Neudécio Cordeiro Bessa,  
Representante legal perante o pregão eletrônico n° 004/2023 - Ata de registro de preços n° 004/2023 – II, N. C. Bessa LTDA, CNPJ 36.720.031.0001-64.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 02.319.394/0001-70, com sede à Rua Juquinha Souto, nº 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, neste ato representado pela Pregoeira, portaria 11 de 03 de janeiro de 2022, infra signatários, mui respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, **informa** e ao final **requer**, conforme segue:

CONSIDERANDO, os termos da Ata de Registro de Preços n° 004/2023 - II, oriundas do processo licitatório n° 004/2023 - Pregão Eletrônico n° 004/2023, cujo o objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS ENTES CONSORCIADOS AO CISALP E DAS CLÍNICAS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS GERIDAS PELO CISALP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NESTE EDITAL E MODELOS ANEXOS E AS EMPRESAS LICITANTES.**

REFERINDO a Autorização de Compras: n° 29 e n° 34.

CONSIDERANDO a cláusula oitava da ata de registro de preços, o qual trata-se das obrigações da contratada;

CONSIDERANDO a cláusula segunda da ata de registro de preços em seu item 2.2 o qual trata-se do prazo de entrega para 30 dias úteis;

CONSIDERANDO a cláusula quinta da ata de registro de preços, a qual regulamenta o cancelamento da ata de registro de preços;

Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG  
(34)3824-1710 – email: [licitacao@cisalp.mg.gov.br](mailto:licitacao@cisalp.mg.gov.br)

CONSIDERANDO que o descumprimento, total ou parcial do Contratante/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, além de outras sanções previstas nas cláusulas sexta da referida ata e nos artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93;

Isto posto, **REQUER**, a empresa N. C. Bessa - LTDA, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Neudécio Cordeiro Bessa, para que se cumpra o objeto da ARP, com nova data no prazo máximo de 10 dias úteis (19 de julho de 2023), à contar do recebimento deste ofício, sob pena de notificação e posteriormente aplicação das sanções legais cabíveis ao caso.

  
\_\_\_\_\_  
**PREGOEIRA DO CISALP**

**AO SENHOR:**

**Neudécio Cordeiro Bessa.**

**N. C. Bessa – LTDA, com sede na Avenida Manoel Fernandes dos Santos, nº 3839, Bairro Centro, na cidade de Nova Mamoré, Estado de Rondônia, CEP 76.857-000.**